

PORTARIA Nº 005/2008

Estabelece horário especial para servidor estudante e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, Vereador Antônio Carneiro da Cunha, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais e ainda com supedâneo no art. 96, § 1º da Lei Complementar nº 045/2004, e:

CONSIDERANDO a documentação apresentada pelo Servidor VINÍCIUS RODRIGUES NEVES, onde comprova estar matriculado em curso superior de Administração de Empresas, pela Faculdade SOEBRAS – Associação Educativa do Brasil, na cidade de Montes Claros/MG;

CONSIDERANDO que o deslocamento até a cidade de Montes Claros se dá através de ônibus exclusivo para estudantes com horário de saída às 16:30 horas;

CONSIDERANDO que o servidor tem direito a jornada de trabalho em horário especial, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial para o servidor VINÍCIUS RODRIGUES NEVES, estudante do curso de Administração de Empresas da Faculdade SOEBRAS – Associação Educativa do Brasil, das 7:30 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 16:30 horas, obedecendo o que dispõe o art. 96, § 1º da lei Complementar nº 45/2008.

Parágrafo único – Nos dias não letivos, o servidor fará a jornada normal da Câmara Municipal de Januária.

Art. 2º - No caso em específico, haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos em cada entrada e saída, sem prejuízo do cumprimento de sua jornada de 08 (oito) horas diárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, aplicando os seus efeitos a partir do dia 10 de março de 2008.

Câmara Municipal de Januária, em 07 de março de 2008.

ANTÔNIO CARNEIRO DA CUNHA
Presidente